





## EDITAL N.º 198/2021

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 26 DE SETEMBRO DE 2021

## CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA FREGUESIA DE BRASFEMES

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 73.º da referida Lei Orgânica, considerando que, para promover e dirigir as operações eleitorais em cada Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto é constituída uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário e dois escrutinadores, e de acordo com as comunicações remetidas pelos Presidentes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesia, que por meu Despacho, de 09 de setembro de 2021, foram designados os cidadãos abaixo identificados, para o desempenho de funções de membros de mesa, com referência aos cargos a desempenhar, da Assembleia de Voto/Secções de Voto da Freguesia de Brasfemes:

Secção de voto n.º 1 - Local: Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes

Presidente - Acácio Antunes Monteiro

Vice-Presidente - Luísa do Rosário Lopes Ferreira

Secretário - José Alberto Lopes Ferreira

Escrutinador - Berta Marina Baptista Paiva

Escrutinador - Henrique Manuel Nunes dos Santos

Secção de voto n.º 2 - Local: Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes

Presidente - Helena Paula Silva Matos Figueiredo

Vice-Presidente - Beatriz de Sousa Ferreira

Secretário - Sandra Emilia Correia Coelho Rosa de Abreu

Escrutinador - Lina Maria Lopes Fernandes

Escrutinador - Catarina Isabel Maia Ladeiro



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Secção de voto n.º 3 - Local: Associação Cultural de Vilarinho

Presidente - Vitor Manuel da Silva Jorge

Vice-Presidente - Joana Rafaela Fernandes de Oliveira

Secretário - Alcinda de Almeida Neves Pereira Forte

Escrutinador - Rosa Pereira Forte

Escrutinador - Manuel António Simões Lopes

Mais torna público, ao abrigo do referido artigo 78.º da Lei Eleitoral, que desta decisão de designação dos membros de mesa pode qualquer eleitor reclamar perante o Juiz do Juízo Local Cível, nos dois dias seguintes à afixação do presente Edital, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na presente Lei.

Torna público, ainda, que nos termos do n.º 1 do artigo 80.º da referida Lei Eleitoral, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de Assembleia Eleitoral e/ou Secção de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, a 09 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Manuel Augusto Soares Machado)